



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 87/89.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 860/89, de 11-12-89,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$698.000,00(Seiscentos e Noventa e Oito Mil Cruzados Novos), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.2	SECRETARIA
2.2-3.000	Despesas Correntes
2.2-3.100	Despesas de Custeio
2.2-3.120	Material de ConsumoNCZ\$ 3.000,00
2.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
2.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 10.000,00
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA
3.1	CONTABILIDADE
3.1-3.000	Despesas Correntes
3.1-3.100	Despesas de Custeio
3.1-3.120	Material de Consumo.....NCZ\$ 5.000,00
3.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
3.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 20.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.4	PORTARIA E LIMPEZA
4.4-3.000	Despesas Correntes
4.4-3.100	Despesas de Custeio
4.4-3.120	Material de Consumo.....NCZ\$ 3.000,00
6	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS
6.1-3.000	Despesas Correntes
6.1-3.100	Despesas de Custeio
6.1-3.120	Material de Consumo.....NCZ\$ 50.000,00
6.1-4.000	Despesas de Capital
6.1-4.100	Investimentos
6.1-4.120	Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$ 60.000,00

1ª parte 1 de cont.

h



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. II-

6.2	MERENDA ESCOLAR	
6.2-3.000	Despesas Correntes	
6.2-3.100	Despesas de Custeio	
6.2-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$100.000,00
6.4	TORRE DE TELEVISÃO	
6.4-3.000	Despesas Correntes	
6.4-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar <u>g</u> os	
6.4-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 2.000,00
6.5	ESPORTES	
6.5-3.000	Despesas Correntes	
6.5-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar <u>g</u> os	
6.5-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 5.000,00
7	DEPART. DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL	
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	Despesas Correntes	
7.2-3.100	Despesas de Custeio	
7.2-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 5.000,00
7.3	CENTRO COMUNITÁRIO	
7.3-3.000	Despesas Correntes	
7.3-3.100	Despesas de Custeio	
7.3-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 5.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	DEPOSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	Despesas Correntes	
8.1-3.100	Despesas de Custeio	
8.1-3.120	Material de Consumo	NCZ\$ 10.000,00
8.2	GARAGEM E OFICINA	
8.2-3.000	Despesas Correntes	
8.2-3.100	Despesas de Custeio	
8.2-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 10.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes	
8.4-3.100	Despesas de Custeio	
8.4-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$200.000,00
8.4-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar <u>g</u> os	
8.4-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$120.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	

-Segue Fls. III-



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

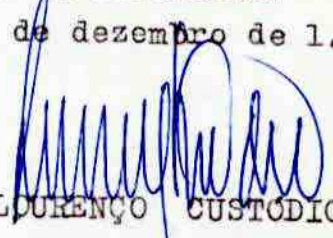
ESTADO DE SÃO PAULO

-FLS. III-

- 8.5-3.100 Despesas de Custeio
8.5-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 50.000,00
8.5-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar
gos
8.5-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 20.000,00
8.6 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
8.6-3.000 Despesas Correntes
8.6-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar
gos
8.6-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 5.000,00
8.7 LIMPEZA PUBLICA
8.7-3.000 Despesas Correntes
8.7-3.100 Despesas de Custeio
8.7-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 10.000,00
8.9 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
8.9-3.000 Despesas Correntes
8.9-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar
gos
8.9-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 5.000,00
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do pre
sente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecada
ção previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquaritiba, 11 de dezembro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 277